



SEGARREGA

Brincando contarei verdades puras.

N.º 2)

PERNAMBUCO, FEVEREIRO 6 1823.

(preço 80 rs.)

Snr. Redactor.

Como a carta que lhe remeto inclusa me desse no gôto por isso desejava que fosse á imprensa, e increída na sua folha, por tanto rogo-lhe me faça este praser a que v. m. ainda nam se evadio; terá mais que lhe dever quem he

De V. m.^{ce}

Attento Venerador e obrigadissimo.

J. F. B.

Extracto de huma Carta escripta do mato a hum sugêito desta Praça.

Meo Amigo,

Goiana 26 de Outubro de 1822.

Muito me tem admirado o silencio com que hoje v. m. trata os acontecimentos dessa Prassa. Recebi a sua carta de 22 do corrente escripta com a precipitassam da fuga, ou com a reserva do medo, em que referindo alguns factos muito publicos, além de nam relatar as suas circumstancias, omitta o engraçado e conceituoso criterio, que faz a preciosidade da collecçam que tenho junto desde Novembro passado, historia curiosa de quasi hum anno, e mino com que me tem presentiado. Tambem senti huma cocega frenetica com a falta em que cahio de me nam renetter os impressos do Temporario, de que tenho encontrado copia em demasia nesta Villa, e posto que á minha parte eu tenha visto tres edicsoens da mesma cousa, com as pequenas differensas de hum ou dois insulsos officios de mais, se nam he huma em pê outra deitada, e outra de pernas ao ar, com tudo todas tres interessava possuir, além de outros papelinhos (embora lhe falte o conceito) sempre conceituosos para mim. Ja quasi que advinho a resposta á queixa dos impressos, mas de que aproveita? Nam lhe pedi que me remetesse toda a qualidade de impressos? A Pernambucana n.º 2 deo-lhe no goto, e essa houve por bem mandar-m'a; porque nam veio a Gasetta do Governo Temporario de 26 de Setembro? Nesta nam vio v. m. tanta ratice do tempo, e entre outras o fanatico hypocrita officio de 20 de Setembro assignado pelo Juiz Ordinario da Cidade de Olinda, sosinho, composiçam do autor de certas proclamaçoens com licença da censura? Quanto he vasta a materia de certos pontos de que trata, e quanto he basta a sandice de quem o assignou, e quanto desbastado deveria ser o cáco de tam conceituoso inventor! Este mangou naquelle automato, que assignou mais este officio de cruz. F., que alli esteve no dia 19, e foi testemunha ocular de quanto se fes, conta que este apeli-

84
dado Juiz se portara ao principio como hum Roldam, e que sendo preso com os de mais fiserá ablativo de viagem, pondo-se ao fresco em hum quarto fechado da mesma Camara, com mais alguém, para no dia seguinte o seo Cerineo o advogar perante aquella Junta com o officio de que se trata, e que de muito vale a ephemeridade da mesma Junta. Ja que nam mo dice lho digo eu, quero diser, fallar alguma cousa sobre o tal officio. Principiemos quando elle dis — que nam apparecendo os Vereadores, nem os Republicos elle só officava — ora em negocios de Camara o Juiz Ordinario só nam he a Camara para responder; e se elle só devia responder a que vem a declarassam do desaparecimento dos Vereadores e Republicos, se nam de accusar falsa a sua opiniam sobre os acontecimentos do dia antecedente por que se todos os de mais membros, e por tanto a Camara tinham sido constrangidos como nam folgavam de se verem desopressos, e em livre exercicio de seus direitos, depois de cahir toda a origem daquelles movimentos, e por conseguinte nam appareciam para assignar com elle aquelle officio? E se nam he assim como eu o digo, e he como elle o assevera por que motivo entam o nam assignou o Escrivam da Camara que elle dis estar á vista? Concluamos que elle mente, e mente ainda mais quando ao diante se inculca de fallar pela boca de todos, usando da expressam — O Senado vendo as medidas e preparatórios por toda esta Cidade para defesa, temendo algum insulto mandou lavar o termo que se lhe ordenou, fazendo na mesma occasiam, e perante os ditos Membros do Governo de posto, o officio, que enviou a VV. EE. na data de hontem — (que ainda nam appareceo impresso nem aquelle espontaneo termo da Camara) Note bem que o acontecimento foi do dia anterior, em que elle Juiz fugindo nam tinha tido tempo de consultar a opiniam dos companheiros, que pelo facto de nam comparecerem o desdisem. Continuando a retorcer-se vai disendo — VV. EE. fazendo justiça, devem persuadir-se, que semelhantes acontecimentos nos mortificou, por isso mesmo que as nossas intençoens sam pacificas, e adhesam, respeito, e amor a S. A. R. o P. R. &c. — que vem ao caso a adhesam da Camara e que he geral da Provincia, com a impostura de que se serve querendo, que passe por valiosa e crível, e dos outros, a mudança repentina de sua propria opiniam? Mais adiante, crendo, que o Procurador que estava preso, e o tinha sido com todos os da Camara, á excepçam do Vereador Serpa, que entam al-

li nam estava, fosse degradado para o Bengo ou rio Sena pela Junta Temporaria (que entre os modernos he, Governo mais abreviado do que o Provisorio) e que no entanto levando consigo para algum arranjo os cobres da Camara que tivesse em si, fizesse descarregar o pro rata sobre o tal Juiz ad cautellam, requeria providencias, talvez sequestro, pelo sim e pelo nam. E findando o notavel officio ainda aparece com outro de masso, constitue-se Camara do Recife em que convida ao Senado de Olinda &c. Que tal meo Amigo, persuada-se, que destes ha muitos, e sempre os ham de haver, hum que he Junta do Governo, hum que he Camara, hum que he forsa armada, e hum que he povo, e assim tudo o mais; e eu que sou povo, e muitos como eu nada queremos, nada disemos, de nada sabemos se nam depois de feito, e entam nos disem — *que remedio? o mal está feito, agora nam comprometamos os nossos patricios.* E desta forma vam ao infinito a falta de respeito às Authoridades, o abuso de jurisdissam, a insubordinassam, e finalmente a invasam nos direitos da sociedade, e a nenhuma seguransa individual. Creia meo Amigo que o tal Juiz, e os Mordomos fasem hum aggregado homogeneo, e por isso e pelo mais exclamo-a Deos ò Patria, que vais de galopè precipitar-te como Phaetonte no Oceano da anarchia e da guerra civil. Se mais tempo me concedesse a presente occasiam de portador mais me estendera, nam para lhe ensinar a escrever, nem diser-lhe novidades, porem para desabafar e para o corrigir daquella falta, que havendo de continuar hirá tendo liçoens deste lote. Este he o meo parecer, e o meo juizo em frente do que vejo, reprehenda-me; e corrija-me no que tiver errado, esse he o meo gosto e o meo interesse.

Eu sou como deve estar capacitado que he o
Seo amigo.

F. A. C.

Como a faculdade de escrever seja, por mercê dos principios estabelecidos, livre, e a cada hum pertence o direito da resposta, nam nos ocupamos por isso de responder ao analisador do officio do Juiz Ordinario da Cidade de Olinda, o que este fará, querendo, e o inxeriremos em nossa folha para o que o mesmo Juiz se dverá dirigir a James Pinches Administrador da imprensa.

O Redactor.

Copia do Officio do Capitão Mor da Villa do Crato Jose Pereira Felgueiras á Camara da Villa do Aracati.

Para prevenir tantos males imminentes, e segurar de huma ves nesta Provincia a Causa Publica do Brasil apoiada na Real Authoridade do Principe Regente o Senhor D. Pedro de Alcantara, que se via menoscabado pelo Governo Provisorio desta Provincia, que affectando ignorar o voto geral de todos os Cidadãos, e surdo às voses da rasam, e aos clamores de hum povo, que ancioso anhella pela sua liberdade, trabalhando ao mesmo tempo com mão oculta para destruir os solidos fundamentos da nossa regenerassam politica, deliberou o Collegio Elleitoral, reunido nesta Villa do Ico, instalar hum Governo Temporario, composto de 6 membros, nomeados pelas respectivas Camaras com os Elleitores de seus termos, que formando nesta Comarca hum centro de uniam, e huma Authoridade legal podesse proteger, e animar a todos os honrados e generosos Brasileiros, que livremente se quisessem desenvolver a favor da Santa Causa da Independencia do

Brasil. Este passo virtuoso e filho do heroismo, e mais que tudo da cega fidelidade, respeito, e amor a S. M. o Senhor D. Joam VI. e a seo presado filho o P. R. e perpetuo Defensor do Brasil, foi hum objecto de execrassam e de odio as vistas criminosas do Commandante da Tropa o Tenente Manoel Antonio Dinis, e de outros seus complices no infernal systema de separassam, e aferro ao Congresso de Lisboa. Eu produziria documentos authenticos e provas irrefragaveis do que levo dito se nam fossem tam publicos, como incontestaveis os factos, que o evidencião. Acabou de desmascarar estes hypocritas politicos o recente e escandaloso procedimento contra os mesmos Elleitores, que ainda reunidos forão obrigados a fuga, os que antes avisados poderam escapar-se, outros porem presos e injuriados e inda mais (com horror o digo!) ameaçados à morte. Eis Illustrissimos Senhores, o que me obrigou a convocar os povos do meo commando, e associando-se-me todos os mais que briosa, e voluntariamente quiserão tomar parte em tão gloriosa acção, condusidos pelos principios de fidelidade ao Rei, e do amor da Patria, que tanto carecterisão os invictos Brasileiros, vim a esta Villa do Ico a resgatar da horrivel prisam os heroes prisioneiros victimas do execrando furor daquelles malvados. Eu lhe dirigi tres proclamaçoens, e finalmente lhe fis ver qual era o objecto da minha marcha. Este cobarde Militar e infame Brasileiro desamparou por ultimo o pouto do seo commando, e depois de me ter tantas veses ameaçado temeo bater-se com a minha tropa, pondo-se em precepitada fuga na noite antecedente á minha chegada; mas felismente encontrando-se com a cavallaria do Illustre e valeroso Tenente Coronel Antonio Bezerra de Sousa e Meneses, foi por ella plenamente destrossado em campo de batalha; e ultimamente preso, seus Officiaes, e soldados, mortos dous, e outros gravemente feridos, ficando ilesa a valente tropa Milicianã, com o leve ferimento de dois ou tres soldados. A vista do que e atenta a opiniam geral de todos os Cidadãos desta Comarca, manifestada por seus Elleitores de Parochia, como consta do termo junto, sou a diser a VV. SS., que quanto antes conveni tratar de reformar-mos os abusos politicos da Junta Provisoria desta Provincia, excluindo do seo ceio o Presidente, e outro de seus Membros Joze de Agrella Jardim, pedras de escandalo, e unicos mettores da nossa desgrassa, substituindo-lhes heroes dignos de tam alto desempenho, e que satisfassam a expectassão geral dos povos; o que feito nada resta garantir a nossa prosperidade, e o pacifico repouso de toda a Provincia; cessando desde logo todo e qualquer exercicio do Governo Temporario que ora se instala. Desde já me ofereço a auxiliar este plano, e nam tardarei em marchar para a Capital, logo que receba aviso de VV. SS. Desesseis mil homens formão a minha tropa, tendo mais á minha disposissam as tropas de Pajaú, e Rio de Peixe, que de certo conto pela seguransa infallivel de seus Chefes. Resta so que VV. SS. com a brevidade possivel se dignem participar-me o estado das cousas, e de qualquer encontro que possa haver as suas deliberassoens, veram a rapides, e progressam da minha marcha, contando VV. SS. como infallivel o fiel desempenho da minha palavra; ficando igualmente certo que VV. SS. nam deixarão evadir impunes estes Reos de Lesa Nassam. As relaçoens particulares do mencionado Presidente, com o Reo Dinis, e outros escriptos seus a pessoas particulares assasmente provão o seo insassivel desejo da total aniquilassão de toda a Provincia, nossa desgrassada Patria. Concluo com certificar a VV. SS., que toda a minha tropa se achia em acsam, e sò á espera da minha voz. Deos Guarde a VV. SS. Quartel do Ico 29 de Outubro de 1822. — Joze Pereira Felgueiras — Illustrissimos Senhores Ju-

iz Presidente e mais Officiaes da Camara da Villa do Aracati.

Termo mandado lavrar pelo Collegio Elleitoral da Villa do Ico.

Aos deseseis dias do mez de Outubro de mil oito centos e vinte e dous annos nesta Villa do Ico Comarca do Crato do Seará nas casas da Camara que servem de Passos do Concelho por ordem do Illustrissimo Collegio Elleitoral, e da parte de S. A. R. o Principe Regente e Defensor Perpetuo do Brasil foram notificados o Juiz Presidente, e mais Officiaes, que compoem a Camara da Villa do Ico, e congregando-se a referida Camara, propozeram ao Illustrissimo Presidente do Collegio Elleitoral o seguinte — Que pelos justos motivos de receio, e suspeitas fundadas em alguns documentos, que pertendem produzir perante S. A. R., como igualmente pela demora, que tem tido a Excellentissima Junta Provisoria, em dar prompta e fiel execussam às ordens do mesmo Augusto Senhor, relativamente a Elleissam dos Deputados, que devem faser parte na Assembleia Geral Constituinte Legislativa das Cortes do Brasil, tendo sido possivel faserem-se nas freguesias desta Comarca do Crato todas as Elleissoens de Parochia e reunirem-se nesta Villa, cabeça do destrito, no dia dose do corrente mez conforme o aviso do Senado desta Villa, que completamente se verificou em perfeita harmonia, sem que se tenham ao menos produzido em todas as freguesias da Comarca do Seará as Elleissoens de Parochia, prestando talvez a execussam do plano de formalidades dado pela Excellentissima Junta Provisoria, outros quaesquer motivos particulares, que ignoramos; deliberou o Collegio Elleitoral instalar hum Governo Temporario em nome de todas as Camaras, e Povos que representam nesta Comarca, e mais que tudo em nome de S. A. R., até que a Excellentissima Junta Provisoria se desenvolva a favor da mesma Causa, e dê plena execussam às ordens de S. A. R., evidentes provas de seo zello e patriotismo a favor da Santa Causa do Brasil, ficando sem effeito a ordem de prisao dada aos dois Commandantes desta Villa Manoel Antonio Diniz, e Joze Felis de Mendonsa, como inimigos de S. A. R., e da Santa Causa do Brasil, por terem dado subseqüentes provas do contrario, sendo-lhes livre seguir para a Capital, ou ficar nesta Villa, sendo obrigado o mesmo Collegio a convocar ao Illustrissimo delegado da mesma Junta o Capitam Mor Joze Pereira Filgueira, e seo companheiro na delegação o Colonel Leandro Bezerra Monteiro, para em nome de S. A. R. nos auxiliarem em todas as deliberrassóens tendentes a Causa Geral do Brasil, a Paz, e socego pelos votos das respectivas Camaras, e seos Elleitores hum individuo do mesmo termo que julgarem digno para ser membro do mesmo Governo, e que depois de reunidos passarão a nomear por votos o Presidente e Secretario de entre os mesmos membros a votos da Camara, Elleitores, e Povos. Em virtude do que esta Camara annuo a todo o exposto na representassão, e proposta do mesmo Collegio, que se procedão os termos designados nella, e que o Escrivão deste Senado dê tantas copias deste termo quantas forem precisas para as auctoridades constituídas desta Comarca, e de tudo para constar mandarão faser este termo em que se assignou a mesma Camara, e todo o Collegio Elleitoral. Ignacio Brígido dos Santos *Escrivam da Camara o escreveo.* — Antonio de Sousa Ma heiros Seabra — Joam Carlos de Carvalho — Joze Theotonio Bandeira. — Manoel Gonsalves Raimundo — Joze Antonio de Moura — Joze Joaquim Xavier Sobreira *Presidente do Collegio* — Joaquim Lopes de Lima Raimundo, *Excrutinador* — Luis Pedro de Mello e Cesar, *Excrutinador* — Manoel Alexandre de Lima *Secretario.* — Estavam mais cento e quatro

assignaturas dos Elleitores de Parochia de todas as freguesias desta Comarca aqui reunidos. Fis escrever subscrevi e assignei — Em se e testemunho de verdade — o Escrivam da Camara do Ico — Ignacio Brígido dos Santos.

PROCLAMAC,AM

Habitantes das Villas do Crato, Jardim, e Lavras! A marcha desorientada com que continua a dirigir-nos hum Governo inhabil, e tibio, a indiscreta politica, que adotão os satellites do velho e ransoso despotismo, dam ás minhas ideas mais solidas deliberassoens. Hum Governo Temporario legalmente instalado, he o unico meio de que podemos lansar mão para por-mos barreira ao montão de males que nos offerece a nossa actual situassão politica, e he por tão felis lembransa, que os vossos Representantes reunidos na Villa do Ico, depois de obrarem de commum acordo consigo, são atraissoados, insultados e manietados!!! Os inimigos da nossa Santa Causa premeditam meios de perder aos Benemeritos filhos da Patria, a fim de iludir-vos, e de conservar-vos debaixo de hum ferreo jugo, ate que possão faser de vossa Patria hum theatro de horrorosas scenas. Ico, aquelle ponto indigitado por S. A. R. para a reunião da Assembleia Eleitoral, he aquelle mesmo que ainda em seo ceio conservã terriveis monstros que contra toda a ordem social, e mesmo Direito da gente, no dia 17 do Corrente acabão de perpetrar o maior dos attentados contra a pessoa de vossos Enviados, e que devem faser parte da Assembleia no Rio de Janeiro. Cumpre pois generosa porsão de homens livres, que corrais a unir-vos a mim, que debaixo do escudo da rasam e da justissa, sigo intrepido para aquella Villa do Ico, onde se nos espera com os brassos abertos. Calcar aos pés o raivoso despotismo, destruir os fanaticos prejuisos a que arrasta-nos o vil espirito de partidos indiscretos, e promover a paz, foi sempre proprio dos Benemeritos Cearenses. Eia pois correi, correi em socorro dos vossos irmãos opprimidos, que o unico crime seo he a virtude, e no meio do vosso santo enthosiasmo gritai comigo — Viva a Religiam Catholica — Viva El Rei o Seehor D. João VI. e seo Augusto Filho o Principe Regente e Nosso Defensor Perpetuo — Viva o Governo Temporario Conciliador da Comarca do Crato. Quartel da Villa do Crato 20 de Outubro de 1822 — Joze Pereira Filgueiras.

PROCLAMAC,AM

Habitantes do Ico! O horroroso crime que nessa Villa acabam de perpetrar no dia 17 do corrente os perfidos Manoel Antonio Diniz, e Joze Felis de Mendonsa por meio do insulto feito a todos os Povos desta Comarca na pessoa de seos Representantes, dão novos motivos ao desenvolvimento dos vossos patrioticos sentimentos. Ja não podeis duvidar da caballa desses infames Brasileiros, quando de mãos dadas com alguns mal intencionados Europeos ali residentes tramarão a mais negra calumnia! No dia antecedente haviam aquelles dois individuos sellado com os seos dedos a seguransa individual de todo e qualquer Cidadão, que se tivesse desenvolvido a favor da Causa do Brasil, e eis que apenas se dissolve o Collegio Elleitoral, apparecem prisoens por toda a parte, naquelles mesmos, que acabavão de prestar os mais relevantes servissos a Causa publica: retumba o eco do despotismo, e o mais sagrado direito do Cidadão he atacado, sem que hum so de entre elles se julgasse apoiado! Que horror! Que sacrilego attentado contra a Causa Publica, em descredito do Principe, da Nassão, e mesmo do character Brasileiro!!!

Habitantes do Ico, para essa Villa marchão Tropas em quantidade, de aixo dos mais solidos principios, e a honra sera sua divisa. Não vos espanteis pois pacificos habitantes do Ico, que huma marcha regulada, qual esta he, so tem por fim plantar entre vos a saudavel pas, o mais precioso dom com que a natureza presenteia o homem, e de que desgrassadamente estais privados pelo espirito da anarchia, derramado em vosso candido ceio pelos labios desses novos baxas Icoinos! Nada tendes a temer, pousai em pas no centro de vossas familias; os meos soldados saberão respeitar-vos, e os seus nobres feitos desmentirão os boatos com que os inimigos da Santa Causa se propoñão a desfiguralla, denegrindo assim a honra innocente. He tempo de fugirdes à mão oppressora, que debaixo de frivolos pretextos vos arrastrão à borda do precipicio; he tempo de abrigar-vos às bandeiras de huma tropa amiga, que vem libertar-vos; se assim o fiserdes se-reis dignos de mim, e se houver alguém tão vil, que se arme contra ella eu mostrarei que não he em vão, que a auctoridade me foi confiada. — Viva a Religião Catholica Romana — Viva El Rei o Senhor D. João 6.º — e Seo Augusto Filho o Principe Regente e nosso Defensor Perpetuo — Viva a Independencia Brasileira, e Viva o Governo Temporario Conciliador da Comarca do Crato. — Quartel da Villa do Crato 21 de Outubro de 1822. Joze Pereira Filgueiras.

PROCLAMAC,AM

Officiaes e soldados do meo commando! A melindrosa tarefa de que eu e vos estamos encarregados, he toda filha da rasam, e por isso credora da mais seria atensam. Soldados! A moderada marcha a que nos propomos deve comprovar os honrados sentimentos de que estamos possuidos; sejam pois vossas primeiras vistas aquellas da pas, e tranquillidade publica, respeitando puramente os sagrados direitos de propriedade. O boato publico (ronda ligeira para roubar e matar marinheiros) de que se tem valido os inimigos da nossa Santa Causa a fim de manchar a nossa honra, deve ficar desmentido pelos vossos heroicos feitos: não haja hum só d'entre vos que se proponha pôr em practica o menor desenvolvimento contra a verdadeira ordem, que nos deve coroar de gloria. Marchai corajosos soldados sempre pela estrada da honra, sem que vos aparteis o mais pequeno apce das deliberassoens dos vossos Officiaes Superiores, que todo o seo timbre he profundar o alicerce de nossa Regenerassam politica, e não perturbar a pas; se assim o fiserdes merecereis o conceito e adhesam de vosso chefe, que cordialmente vos ama, e que como vosso companheiro de armas o vereis sempre ao vosso lado. — Viva a Religião Catholica Romana — Viva El Rei o Senhor D. João 6.º — Viva o Principe Regente e Nosso Defensor Perpetuo — Viva a moderada Independencia Brasilica — e Viva o Governo Temporario Conciliador da Comarca do Crato. Quartel das Lavras 24 de Outubro de 1822 — Joze Pereira Filgueiras.

Prac. A Deos Senhor Capitão.

Mat. Assim me chamão os homens de bem, a Deos Senhor Jorge.

Prac. Não se agaste; venha cá donde he que me trata assim nam sei como? No tempo do Sur. D. Romas não fallava v. m. tão de rijo, entam não era v. m. Capitão de ciroula e japecanga rolo de papel no chapeo, sua espora em cangalha o vi eu varias vezes vender cocos e bilros.

Mat. Ora Senhor Jorge v. m. me desafia com a sua mangassam, e que lhe emporta o que eu fui, e o que eu sou, devo-lhe alguma cousa, os meos cocos, e os meos bilros por ventura tñhãõ confeissão, erão fasenda avariada, e a hum por hum não vendia de porta em porta, ou a dasias contadas e recontadas a quem os queria? Furtei vintem alheio, tive comissoens, vendi fiado, bem sabe Senhor Jorge, so assim o que sou e o que tenho deveria ao proximo.

Prac. Senhor Capitam bem sabe que sempre fui seo amigo isto em mim he chalassa, eu bem sei que lá no mato v. m. não foi da justissa nem thesoureiro de irmandade, testamenteiro, nem furtou cavallos ou terra alheia, mas sempre, me admiro, isto he por grassa, me admiro dos progressos que por li tem havido, olhe nreõ Amigo, não fallo em v. m. porem quem ha-de negar que no mato tem havido maravilhas? Homens conhesso eu de lá que são hums oraculos, e entre tanto não sahião da sua terra; e bem sabe que isto não se contesse pelo resto do mundo, onde disem que ninguem he profeta na sua terra.

Mat. Essas maravilhas tão bem eu vejo na sua terra onde ha grandes homens cujos principios eu bem sei quaes foram, nam digo porque nam quero ofender.

Prac. Senhor Capitam assim como eu o digo, diga o que eu nam perdo-o a quem merece.

Mat. Meo Amigo, nada de escandalisar a quem tem o poder na mão eu não quero levar pão, sou homem pacifico, nam fasso mal a ninguem, quero viver descansado.

Prac. Ci Senhor Capitam! pois v. m. morador no mato teme levar pão, v. m. nam he Capitam lá onde mora, nam he huma authoridade militar?

Mat. Quaes Capitam, quaes militar, quem fallou pagou, ah v. m. esta muito innocente, que fiseram e fasem aqui tam bem?

Prac. Sam muleques.

Mat. Sam muleques? pois lá tam bem.

Prac. Mas agora nam acontesse isso porque o Governo tem dado ordens apertadas, tem posto em boa policia a Provincia &c. &c.

Mat. Que dis? pois eu nam sabia.

Prac. Homem o mato sempre he morada dos bixos.

Mat. Senhor Jorge lá e cá mas fadas ha fiquemoñ nisto a Deos Senhor Jorge.



SE G A R R E G A.

Brincando contarei verdades puras.

PERNAMBUCO. OUTUBRO 27 DE 1823.

OS ensaios de nossas briosas recrutas nos tem mostrado que he de balde todo o esforço feito pelo despotismo para nos agrilhoar. Os bisonhos na Arte da Guerra acabão de exterminar hum dos partidos, que tentou contra a nossa liberdade, e suppunha facil negocio dar a Lei á huns poucos de milhões de habitantes, e conduzillos no seculo das luzes com os prestigios de Ourique, e das sagradas ambulas.

Piauhi e Maranhão se achão libertos, neste por seos proprios habitantes foi proclamada a Independencia, e alli á força de armas os Piauhianos com seos vizinhos acabáraõ as pertinazes tenções de Fidié que foi aprizionado na Villa de Caxias, como evidenciaõ os documentos que ao diante transcrevemos.

Ignoramos o que acontece em Pará, mas he de crer que a estas horas, tenha seguido os interesses deste formoso Colosso.

Acha-se por tanto cortada huma das cabeças da hydra, e podemos respirar hum pouco, mais os tempos, a ambição e as circumstancias em que nos vemos não permitem que peguemos no somno á sombra desses louros. O inimigo commun o mais tremendo antagonista da liberdade he hum monstro semelhante á hydra de Lerne, que tendo sete cabeças, que renasciaõ á proporção que se cortavaõ, para a aniquilar foi preciso a Hercules traspassallas todas

sete de huma vez com suas flexas. Esta serpente se acha estendida em todo o comprimento de nosso territorio, em toda a parte ella ergue huma das tremendas cabeças cujos olhos sentilhaõ hum fogo taõ activo que tudo cresta e a tudo tira a vida; à sua vista o mesmo patriotismo estremece, so hum austero Bruto, só hum inabalavel Cataõ inofa de sua horrenda catadura, e de suas espumantes ameaças.

Nós somos noviços na arte de combater estas produções do Averno, porrem temos a consolação de haver mostrado muita habilidade em seos rudimentos. Foi ensaio, sem duvida, o despejo feito aos Regos, Avilezes, Carretis, Madeiras e Fidiés, porcm daquelles que habilitaõ os aprendizes a ter esperanças de hum dia afrontar os Tarquinius, os Marios, os Catelinas, os Lepidos &c. Essas orgulhosas cabeças do monstro seraõ decepadas se não tivermos a fraqueza de contemporisar com elle, pois do calor que à cobra recuperou a vida no seio do bemfazejo camponio, tirou ella forças com que perfidamente lhe pagou o beneficio.

O despotismo deve ser suplantado, nenhuma capa o disfarce a nossos olhos prevenidos. Elle he astucioso e posto que para huns se cubra de purpura recamada de ouro e pedrarias, e papagueie em tom altissonante, com outros se reveste de borel e adopta a humilde frase dos penitentes. Muita

140
apparece elle com a mascara da liberda-
de, doces palavras nos labios, e mode-
ração no exterior, e as mais das vezes
levando o affectado zello seo a metter
o punhal na mão do credulo para exter-
minar o verdadeiro amigo do Bem pu-
blico, ou enfraquecer a força liberal
para dahi a pouco lhe lansar os ferros.
Nós temos visto as proscipções de Syl-
la, temos visto as de Octavio as pre-
parações de hum S. Bartholomeu, e as
crueldades de Cortez, e da Santa In-
quisição. A tudo temos visto anteceder
manobras, e exercicios ora por escripto,
ora de palavra, que quase sempre tem
produzido effeito, como desgraçadamen-
te havemos sido testemunha. Alguns
escriptores tem começado mostrando-nos
a mais depurada moral e refinado libera-
lismo, mas, como por hum encanto em
pouco os vemos murchar esse estilo que
vivifica os coraçoes com sophismas en-
genhosos liberticidas dos principios phi-
lantropicos que ostentaõ no começo.
A maior parte mesmo daquelles que sin-
ceramente defendem os nossos direitos,
e são robustos atletas da Causa Publica
temos presenciado levar o furor ate fe-
rirem-se com aquellas armas que deviaõ
empregar em nossos inimigos. Hum
abuso destruidor dos principaes interes-
ses da Nação tem debilitado e enfraque-
cido as intenções de alguns escriptores
a cuja conducta e trabalhos devemos
victorias sem numero alcançadas contra
o despotismo. Esta nodoa a unica de
certo que apparece entre o brilho de
sans doutrinas tem sido mais prejudicial
do que duas ou tres batalhas que em
campo houvessemos perdido e vatecinaõ
mortificações e prejuizos sem numero.
O calor e enthusiasmo que a razão ex-
cita não deve arrastar-nos aos extremos
que nossos inimigos praticaõ, e que tan-
to lhes sensuramos. Tem-se tratado
sem distincção os que são desafectos à
causa os que lhe são contrarios, e os
que a defendem de todo o coração, en-
volvendo quantos nasceraõ alem dos
mares. Estes ressaibos esta desunião
he fatal e inconveniente ao nosso aug-
mento e à prosperidade da Nação, que
tanto precisa de paz interna e de uniaõ
para alcançar a liberdade, e pôr-se em
atitude respeitavel contra o monstro
que deseja entreter-nos desta sorte,
enfraquecer-nos para com facilidade nos
dominar, acostumando o caracter da
Nação gradualmente à crueldade, e à
iraniam. Talvez que motivos menores

dariaõ occasiaõ a tratar-se assim qual
quer povo que de dois dias se tivesse
estabelecido no paiz, e depois parte
delle nos houvesse declarado a guerra,
porem os filhos de Portugal não estaõ
em circumstancias identicas, e aquelle
motivo deve prevalecer contra os que
vieraõ com as armas, que se tem posto
à testa de partidos, e que sua conducta
examinada legalmente não deixa duvida
à justiça do castigo. Os abusos deste
principio, e os horores que se tem prac-
ticado, estaõ alem de toda a compre-
hensão, cuja inpolitica tem sido ensi-
nuada pelas primeiras autoridades do
Estado. Isto embora, por que Escrip-
tores illuminados tem remediado erros
agravantes nascidos do Ministerio por
meio de seos gritos e rebates, e real-
mente a gloria que lhes resulta por
assim practicarem teria subido de pon-
to se obrassem o mesmo por este lado.
Conheço de perto o coração de alguns
escriptores cuja penna apezar de distilar
sanha e rancor indomavel, com tudo
chorariaõ sobre as cinzas da misera fa-
milia de Caratius, cujo veneravel pay,
religioso observador das Leis, tinha
o crime original de nascer na Europa,
nem suas cans, nem o azilo de suas pa-
redes domesticas, nem a probidade e
decencia de seos costumes, o livraraõ
da morte mais afrontosa; os annos ten-
ros de humã filha foraõ afagados impu-
dicamente em seo proprio sangue, e a
heroica resistencia da pubere irmaã
dando lugar à chegada do irmaõ que es-
tava fora de caza augmentou à sua des-
graça a daquelle que morreo matando
quatro dos assassinos de seo pai e de su-
as irmaãs que ambas expiraraõ porem
a mais velha por se não deixar vencer.
O assassinato frio da Villa de Campo
Maior de sete homens Europeos pacifi-
cos habitantes e abastados daquelle
lugar executado por hum Commandan-
te finando hum seos dias de bai-
xo do zorrague onde soffreo 800 açoites,
os outros sangrados no mesmo tronco
onde lhes seguravaõ as cabeças, de pois
de horores practicados em familias e
bens. Sim chorariaõ, pezando-lhe
muito sobre sua consciencia actos desta
natureza.

Omitto outros muitos cazos que a
brutalidade do homem tem practicado;
mas he preciso advertir que se elles as-
sim obraõ não he por si unicamente.
Elles tem ouvido dizer que o Europeo,
sem distincção he seo inimigo nato, e

que devem ser tratados como taes, pelo que se julgaõ na obrigação de se desfazerem delles. Se os Escriptores bradassem dos seus observatorios, Oh Cidadãos, os horrores da guerra tem balizas, o inimigo deve sofrer como inimigo, o ferro o fogo e a fome, a sede o dobre, e o anaquile, em quanto elle emprega as armas por nos vencer e algemar, mas ainda no calor do combate, quando elle depondo as armas bate palmas, a sua vida está segura, não ha mais direito de attentar contra sua pessoa e conservação. Não somos Canibaes, que depois da victoria nos engorgitemos com a carne dos prizioneiros, nem habitantes da Nova Holanda que massacremos os hospedes que se confiaõ em nossa benevolencia.

A guerra, que acaba por nossos esforços, não foi ateadada pelo interesse de nossos concidadãos Europeos, pois que elles havião partilhar os nossos commodos e incomodos, foi promovida por interesses particulares de muito poucos homens, a quem muito convinha, para seus fins, chocar as conveniencias de Portugal com as do Brazil, talvez não erremos em certificar, que suas vistas eraõ igualmente prejudiciaes a hum e a outro paiz.

Nunca procurámos recompensa dos serviços que havemos prestado ao Publico, senão aquella que resulta de haver preenchido huma obrigação, o que dizemos, de certo, he hum delles, que posto amargue ao sanguinario, com tudo lhe recorda os erros commettidos, gravando-lhe a consciencia com os remorsos e os espectros, unico meio de amolgar corações desesperados. Ainda que a huma populaça infrene agradasse somente todos os discursos de ruínas incendios, e carnagem, e por isso ella pagasse o Orador alem de toda a liberalidade, e lho fizesse adorações, de certo eu não me atreveria a lizongear a sanha desregrada desse povo, simplesmente pela repugnancia natural do meo coração, quanto mais se mettesse em conta os males da humanidade gemente.

Promover contra Cidadãos Brazilianos, nascidos aqui ou alli, a execração do resto, he incuttir ideias anarchicas, he promover o mal da nossa nascente Sociedade, e querer demolir os alicerces do magestoso edificio da nossa Liberdade Politica, que estamos construindo e que apenas vão sahindo á flor da terra. Este abuso he huma das cabeças

da hydra, e que só vigia por desumir.

Agora mais que nunca temos obrigação de conter alguns ressaibos que individuos nascidos em Portugal nos tem motivado, não só pela necessidade que este paiz sofre de população industria, commercio e navegação, como pelo enlace em que nos vemos, por outras muitas razoës, e mais que tudo pelo generoso procedimento de homens que amão a liberdade, a humanidade e se chão victoriosos daquelles a quem esses outros podião ligar-se de sentimentos.

A Nação Braziliãna he composta de todos os individuos Portuguezes que se achavão neste territorio na occasião de separar-se esta da outra parte. Deixarão de ser Brazilianos aquelles homens que nessa occasião se desligarão, ou se achavão desligados com as armas na mão, e aquelles que vierão depois, e não tiverem preenchido o tempo necessario para obter carta de naturalização conforme o determinar o nosso Pacto Social, e se julga conveniente conceder-lhas; por isso a rivalidade contra os Europeos pacificos existentes no Brazil ao tempo da Independencia, he odio contra os mesmos Nacionaes, Membros natos da Sociedade, e em nada dessemelhantes, e discordes de nossos principios e elementos.

Assim o entendemos, assim o desejamos por interesse politico, por bem da Humanidade, e por nosso particular interesse.

O Redactor.

PROCLAMAÇÃO

O Lord Cockrane 1.º Almirante e Commandante em Chefe das Expedições Nacionaes Brazilicas em Nome de S. M. I. C. O Senhor D. Pedro 1.º. A bordo da Nao D. Pedro, ora fundeada junto á Coroa de Sota-vento proxima á barra do Porto da Cidade de S. Luiz do Maranhão.

Ordena aos Senhores Chefes de toda e qualquer Força Armada das Provincias do Seará e Piauí, e de qualquer outra do Brazil, que hostiliza actualmente o territorio da Provincia de Maranhão, que em consequencia de ter-se proclamado dignamente na Cidade de S. Luiz do Maranhão a Independencia politica da Provincia, com ad

saõ ao Imperio, e Governo do Senhor D. Pedro I.º Imperador do Brazil, devem cessar absolutamente todas as hostilidades, mantendo-se unicamente as forças nos pontos em que se acharem em quanto a esta Cidade não enviaõ os sobreditos senhores Chefes seus emmissarios, para que com o Governo da Provincia, e minha assistencia tenhaõ as necessarias conferencias, e recebaõ depois as ordens para huma absoluta evacuaçãõ de suas forças desta Provincia do Maranhãõ, ficando certos de que com a cessaõ de hostilidades deve immediatamente abrir-se as relaçoẽs commerciaes, por isso que ordeno da mesma natureza, e em tudo conforme hei derigido ao Governo Civil e Militar da Provincia de Maranhãõ &c. Qualquer movimento em contrario responsabilisará os senhores Chefes perante o Imperador, e me obrigará a providencias ex-

traordinarias. E por que se torna por ora impossivel saber quaes sejaõ os diferentes senhores Chefes das sobreditas forças ficaõ os primeiros, que este receberem responsaveis pela prompta e fiel participaçãõ da sua recepçãõ aos mais senhores Chefes aos quaes envia-rão d'elle copia authentica. A bordo da Náo D. Pedro I.º

Aos 28 de Agosto (*) de 1823:

(Assignado) Cochrane.

(*) Talvez seja 28 de Julho, o que supponho pela brevidade com que em huma distancia consideravel nos chegou esta copia official.

O Redactor.

AVIZOS.

Perante a Junta da Fazenda Nacional desta Provincia se haõ-de pôr novamente a lanços para serem arrematados na manhaã de 24 do corrente mez de Outubro, os Contractos seguintes:

Novo Imposto das Carnes Verdes de Vacca da Cidade de Olinda, Villa do Recife, Boa-vista, e Afogados.

Dito da Villa do Cabo.

Dito da Freguezia da Varzia.

Dito de Ipojuca, Escada, e N. Senhora do O'.

Dito da Muribéca.

Dito de S. Amaro de Jaboataõ.

Subsidio Literario das Carnes.

Dito, e Novo Imposto da Agoardente do Paiz.

Vintêna do Peixe, e Passagens dos Rios da Provincia.

Bebida das Garapas.

Novo Imposto de 8\$000 rs. por Pipa de Agoardente de Consumo.

Fica na Imprensa para se dar a Luz huma Memoria Hydrographica sobre a Repreza do Rio Beberibe, para servir aos projectos de Encanamento,

e Navegaçãõ do ditto Rio, com aproveitamento de todo o terreno actualmente allagado; contendo tambem duas ligeiras indicaçoens -- 1. sobre o meio de tornar continua a Navegaçãõ entre Olinda, e Recife sem espera de Marés 2. sobre o methodo d' elevar as agoas em Olinda para serem conduzidas ao Recife; accompanhadas de huma Planta Hydrographica; que por ordem da Excellentissima Junta do Governo Provisorio desta Provincia de Pernambuco fez o Tenente Coronel do Corpo Nacional d' Engenheiros em Maio de 1822. Os Senhores que quizerem subscrever para esta Obra se dirigiraõ a loge da Gazeta. O Preço de cada exemplar em brochura he 1\$000 rs.

Quem quizer comprar huma data de terras de Sismaria de huma legoa em quadro, sitas em o Riacho -- Macuca -- termo da Villa de Porto Calvo, Provincia das Alagoas, proprias para cultura de Algodão, e outros generos do Paiz, dirija-se a Rua do Cabuga na Caza n. 64 para tratar do seo ajuste, com Francisco Duarte Coelho.

